**DECRETO DE N. 120 /2021**

 Nova Iguaçu de Goiás, 31 de Dezembro de 2021

**Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pública, e dá outras providencias.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas regulares atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações:

 **CONSIDERANDO** a necessidade de exonerar a servidora pública da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

 **CONSIDERANDO** o fato de que os ocupantes do Cargo na Secretaria Municipal são de livre nomeação e exoneração.

 **DECRETA**

 Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública, ocupante do Cargo de Secretaria de Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Nova Iguaçu de Goiás, a Senhora **DULCILENE ANA DA SILVA RIBEIRO,** RG 3908051 DGPC-GO e CPF 596.661.531-49, a partir da data de 31 de dezembro de 2021.

 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS**, aos 31 (trinta e um) dia de dezembro de 2021

**JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**

Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás